



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

CHAMADA INTERNA

CHAMADA PÚBLICA SRI Nº 04/2026 Curso de Espanhol para o Turismo Modalidade Online

A Universidade Federal de Goiás (UFG), por meio da Secretaria de Relações Internacionais (SRI), torna pública esta chamada para estudantes de graduação interessados em realizar o **Curso de Espanhol para o Turismo**, ofertado pela [Universidad Tecnológica de El Salvador](#) (UTEC), em conformidade com o regulamento da UTEC e a [Resolução CEPEC/UFG nº 1849/2023](#).

1. OBJETIVO

A presente chamada pública visa estimular e incentivar a participação no Curso de Espanhol para o Turismo da UTEC, bem como regulamentar o procedimento para nomeação de estudantes de graduação da UFG ao referido Curso.

2. SOBRE O CURSO

2.1. O Curso de Espanhol para o Turismo é uma iniciativa da UTEC que oportuniza o aprendizado linguístico no idioma Espanhol, na modalidade online síncrona, com foco no turismo. É também uma iniciativa destinada a promover trocas linguístico-culturais entre participantes brasileiros e salvadorenhos.

2.2. As aulas serão ministradas na **modalidade online síncrona**, por meio de aplicativos de videoconferência (Google, Meet ou Zoom).

2.3. Período: 5 de outubro a 12 de dezembro de 2026.

2.4. Turmas e Vagas:

a) **Grupo 1:** aulas às segundas e quartas-feiras, **das 14h00 às 15h30, no horário de El Salvador**, correspondentes às **17h00 às 18h30, no horário de Brasília**.

b) **Grupo 2:** aulas às terças e quintas-feiras, **das 14h00 às 15h30, no horário de El Salvador**, correspondentes às **17h00 às 18h30, no horário de Brasília**.

2.5. Quantidade total de vagas para estudantes de graduação da UFG: **15 (quinze) vagas**, a serem distribuídas entre os dois grupos.

2.6. Carga horária do curso : 50 horas.

2.7. Gratuidade: o curso é inteiramente gratuito para os estudantes brasileiros selecionados.

2.8. Emissão de certificado: será emitido ao final do curso pela UTEC aos estudantes que cumprirem os requisitos mínimos de frequência e aproveitamento exigidos pela instituição ofertante.

3. DO(A) CANDIDATO(A)

3.1. Poderão candidatar-se os(as) estudantes que atenderem cumulativamente aos seguintes requisitos:

a) Ser aluno regular da UFG;

- b) Estar com matrícula ativa em curso de graduação na UFG;
- c) Ter integralizado, no mínimo, 20% da carga horária curricular;
- d) Comprovar ter nível de espanhol A2 ou superior.

4. **DA INSCRIÇÃO E NOMEAÇÃO**

4.1. As inscrições deverão ser realizadas **até às 12h00 (meio-dia) do 21/09/2026**, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado no seguinte link: <https://forms.gle/nx7jQMrSSf1jqZgo7>

4.2. Será nomeada, por portaria da SRI, os membros que comporão a Comissão de Avaliação da presente chamada pública.

4.3. Para fins de inscrição e seleção, o(a) candidato(a) deverá anexar obrigatoriamente ao formulário eletrônico os seguintes documentos:

- a) Histórico Acadêmico atualizado do vínculo atual com a UFG, emitido pelo SIGAA;
- b) Comprovante de Matrícula atualizado na UFG, emitido pelo sistema SIGAA;
- c) Comprovante de nível linguístico em espanhol (A2 ou superior), conforme previsto no item 4,4 desta Chamada
- d) Plano de Trabalho aprovado pelo coordenador do curso na UFG (<https://docs.google.com/document/d/1QGJBmMz5HXelFMhQUG6-d70lN0jK7uRJ/edit>).

4.4. Serão considerados documentos válidos para comprovação do nível linguístico:

- a) Comprovante de ter cursado no mínimo 2 semestres de estudos em língua espanhola no Centro de Línguas da UFG;
- b) Comprovante de ter cursado 1 (um) semestre de disciplina de espanhol na Faculdade de Letras;
- c) Certificado ou declaração oficial de proficiência em língua espanhola nível A2 ou superior.

5. **DA SELEÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E CADASTRO RESERVA**

5.1. Serão nominados à UTEC os 15 (quinze) primeiros estudantes que realizarem a inscrição nesta Chamada, considerando a ordem cronológica de inscrição e a comprovação de atendimento aos requisitos do item 3 e apresentação completa dos documentos do item 4.3.

5.2. Caso hajam inscrições concomitantes (no mesmo segundo) ou necessidade de reavaliação para desempate entre candidatos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, pela ordem que aparece abaixo:

- a) Maior Média Global / Coeficiente de Rendimento (CR) acumulado no histórico acadêmico da UFG;
- b) Maior percentual (%) de integralização da carga horária do curso de graduação;
- c) Maior idade do (a) candidato (a).

5.3. Candidaturas incompletas ou que não atenderem as especificações desta chamada pública serão indeferidas.

5.4. Cadastro Reserva e Suplência: Os (As) candidatos (as) homologados (as) além do limite das 15 (quinze) vagas comporão o Cadastro Reserva, ordenados conforme a ordem de inscrição/desempate.

5.5. Na hipótese de desistência, indeferimento de matrícula pela UTEC ou não cumprimento dos prazos por candidato (a) selecionado (a), a SRI convocará os (as) suplentes do Cadastro Reserva,

respeitando rigorosamente a ordem de classificação, e desde que haja tempo hábil por parte da UTEC.

6. RESPONSABILIDADES DO(A) CANDIDATO(A)

6.1. É de responsabilidade do(a) estudante aprovado(a) para o curso:

- a) Realizar a matrícula até o dia **25 de setembro de 2026**, através do link que receberá por e-mail;
- b) Encaminhar toda a documentação complementar que a UTEC demandar;
- c) Participar ativamente do curso e manter a frequência mínima exigida nas aulas virtuais síncronas;
- d) Abrir processo no SEI para aproveitamento da mobilidade virtual realizada na UTEC e anexar a certificação que será emitida pela UTEC ao término das atividades.

6.2. Após a aceitação pela UTEC, encaminhar à SRI o comprovante de aceitação/matricula no curso.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Data
• Inscrição	Até às 12h00 (meio-dia) do 21/09/2026
• Análise documental pela SRI	21 /09/2026
• Resultado preliminar	22/09/2026
• Prazo para recurso	Até as 12h00 (meio-dia) do dia 23/09/2026
• Resultado final	24/09/2026
• Inscrição do(a) nominado(a) na UTEC	25/09/2026
• Emissão e envio da nómima à UTEC • Envio do link para inscrição no curso UTEC	26/09/2026
• Início das aulas	05/10/2026

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A emissão da carta de nomeação da UFG está condicionada à aprovação nesta Chamada.

8.2. A emissão da carta de nomeação da UFG não garante a seleção final ou efetivação da matrícula do(a) candidato(a) pela UTEC.

- 8.3. A participação no Curso está condicionada à aceitação do (a) candidato pela UTEC.
- 8.4. Dúvidas e informações adicionais deverão ser encaminhadas exclusivamente ao e-mail da SRI: dae.sri@ufg.br.
- 8.5. A participação no curso está condicionada à manutenção da oferta de vagas pela UTEC.
- 8.6. Os casos omissos serão deliberados pela SRI.

Alexandre de Araújo Badim

Secretário de Relações Internacionais
Secretaria de Relações Internacionais
Universidade Federal de Goiás

Eliane Carolina de Oliveira

Diretora de Assessoria e Educação Linguística
Secretaria de Relações Internacionais
Universidade Federal de Goiás

Sara Guiliana Gonzales Belaonia

Assessora de Espanhol da Diretoria de Assessoria e Educação Linguística
Secretaria de Relações Internacionais
Universidade Federal de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Carolina De Oliveira, Diretora**, em 15/09/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara Guiliana Gonzales Belaonia, Professor(a) do Magistério Superior**, em 15/09/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre De Araujo Badim, Professor do Magistério Superior**, em 15/09/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6518119** e o código CRC **31816738**.